



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 002/2023.04**, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura Municipal de Uruburetama, objetivando atender a lei nº 12.527/2011 – lei de acesso à informação, junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação vem, com fulcro no **Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **A. AMARO F. DA SILVA EPP** – CNPJ nº 14.769.245/0001-92, pelo valor global de R\$ 17.196,00 (dezesete mil, cento e noventa e seis reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Procuradoria Geral deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama – CE, 17 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Francisco Alcione Chaves da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças